



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12.795/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 12.795/2020-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 623/2020-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: **HOMOLOGADO**;

J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor global de 280.751,82 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)..

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1661/2017-GP
Marabá – Pará